



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de setembro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 26596/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025

Autoria: Presidente

Davi Esmael - REPUBLICANOS, João Flávio - MDB, Mauricio Leite - PRD

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO - INSTITUI O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Aprovado este Projeto de Resolução em regime de Urgência/Urgentíssima na 95ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 23/09/2025, o presente feito foi remetido ao Departamento Legislativo para prosseguimento, elaboração do autógrafo e promulgação da Resolução nº 2.090/2025, que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vitória.

Ocorre que, nesta fase processual, observou-se o erro na tipologia da proposição, que foi protocolada como "Decreto Legislativo", sob a numeração 20/2025, e não como "Resolução".

Desta forma, com o intuito de sanar eventuais irregularidades e o provável erro material, remete-se o feito à Presidência desta Casa de Leis para análise e providências.

Próxima Fase: Providência

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100320034003500300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **24/09/2025 14:01**

Checksum: **0CD4662CDB830768BCD35FF4F5523F492D87DE12AE4FC137E86C23197C5B5DE9**